



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 124/2019

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Auxílios.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 124/2019

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Auxílios.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Auxílios, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal 3.829, de 29 de junho de 2018 que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências*”.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de outubro de 2019.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LENE TEIXEIRA SOUSA GONÇALVES  
Presidente

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO  
Vice-Presidente

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Relator



**ANEXO  
AUXÍLIOS**

Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Grupo Renascer Ipatinga	7.529,43
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	17.100,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	155.000,00
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	144.890,95
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>474.520,38</b>

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

LENE TEIXEIRA SOUSA GONÇALVES  
Presidente

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO  
Vice-Presidente

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Relator